



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1022

terça-feira, 25 de julho de 2023

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
PORTARIA Nº 037, DE 19 DE JULHO DE 2023.....	1
Dispõe sobre abertura de processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades consistentes na suposta falta de pagamento devido, à empresa SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, contratada através da processo nº26/2022, pregão presencial nº03/2022.....	1
DECRETO Nº. 051 DE 25 DE JULHO DE 2023.....	3
“Designa Membros do Conselho Municipal de Habitação”.....	3
LICITAÇÕES.....	4
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	4
PROCESSO LICITATÓRIO Nº26/2023 – TIPO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023.....	4

### PODER EXECUTIVO

#### JURÍDICO

##### PORTARIA Nº 037, DE 19 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre abertura de processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades consistentes na suposta falta de pagamento devido, à empresa SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, contratada através da processo nº26/2022, pregão presencial nº03/2022.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município; e:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1022

terça-feira, 25 de julho de 2023

**Considerando** que a empresa SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, prestou serviços ao Município de Santana da Vargem através do processo licitatório nº26/2022, pregão presencial nº 03/2022;

**Considerando** há uma suposta falta de pagamento pelo Município, referente a colaboradores que laboraram nas secretarias, receberam seus devidos salários, sem que o Município de Santana repassa-se os valores devidos a empresa.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a suposta falta de repasse do Município de Santana da Vargem a empresa SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Art. 2º-** Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 072, de 11 de abril de 2022.

**Art.3º -** A Comissão Permanente poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando servidores para serem ouvidos, requisitando perícias caso couber e requisitar a produção dos demais meios provas em direito admitidos para fiel conclusão do processo.

**Art. 4º-** Conceder o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG”.

**Art.5º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 19 de Julho de 2023.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1022

terça-feira, 25 de julho de 2023

DECRETO Nº. 051 DE 25 DE JULHO DE 2023

## “Designa Membros do Conselho Municipal de Habitação”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.145, de 10 de junho de 2009.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Habitação:

Representantes da Secretaria de Administração	Efetivo	Secretário (a) Municipal de Administração
	Suplente	Subsecretário de Administração
Representantes da Secretaria de Saúde	Efetivo	Secretário (a) Municipal de Saúde
	Suplente	Subsecretário de Saúde
Representantes da Secretaria de Ação Social	Efetivo	Secretário (a) Municipal de Ação Social
	Suplente	Subsecretário de Ação Social
Representantes da Secretaria de Obras	Efetivo	Secretário (a) Municipal de Obras
	Suplente	Subsecretário Municipal de Obras
Representantes do Gabinete do Prefeito	Efetivo	Chefe de Gabinete do Prefeito
	Suplente	Controlador Interno
Representantes do Poder Legislativo	Efetivo	Vittor Donizetti Siqueira Júnior
	Suplente	Jackson Luiz Venâncio de Souza
Representantes de Profissional da Engenharia e arquitetura	Efetivo	Luiz de Fátima Conceição
	Suplente	Aroldo Benedito de Oliveira
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Efetivo	Silmara Girlaine Honorio
	Suplente	Clodoaldo Vitor da Silva
Representantes das Escolas de Samba de Santana da Vargem	Efetivo	Alexandre Araújo Reis
	Suplente	Talita Araújo Reis
Representantes da Associação do Centro Reviver	Efetivo	Dorcelina Vicente da Silva
	Suplente	Darci Batista da Silva
Representantes da ACAPS	Efetivo	Heverson Cleber de Oliveira
	Suplente	Moisés Spinelli de Oliveira
Representantes da COOPASV	Efetivo	Francisco Alves de Assis



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1022

terça-feira, 25 de julho de 2023

	Suplente	Gilmar Donizete de Oliveira
--	----------	-----------------------------

**Art. 2º** - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Habitação de Santana da Vargem, acima nomeados, será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 033, de 17 de julho de 2018.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2023.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº26/2023 – TIPO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de CHAMAMENTO PÚBLICO – Processo Licitatório nº 26/2023. Objeto: **CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTANA DA VARGEM, PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ROUPAS, TECIDOS, ALEGORIAS, LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E DEMAIS NECESSIDADES PREVISTAS PARA FUTUROS DESFILES DE CARNAVAL.** O período de inscrições será compreendido entre os dias 28/07/2023 a 28/08/2023, sempre no horário de 07h00min as 16h00min, no Setor de Protocolos, situado na Prefeitura Municipal – Praça Padre João Maciel Neiva, n.º15, Centro, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1022

terça-feira, 25 de julho de 2023

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa